

PORTARIA UNIFEBE nº 109/16

**Exonera Coordenador do
Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. José Carlos Schmitz da função de Coordenador do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 96/12, de 13/07/12.

Brusque, 01 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor